

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para participação de menores de 16 anos em eventos públicos  
Baseado na Portaria n. 5/2019 – 1ª Vara da Infância e da Juventude do TJDF e art. 149  
da Lei n. 8.069 de 1990

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF n° \_\_\_\_\_, telefone n.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em  
\_\_\_\_\_  
autorizo o(a) \_\_\_\_\_ adolescente/filho(a)  
\_\_\_\_\_, portador do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_  
anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou  
\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado:  
Carnaval do Mané, SRPN Portão 1 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70070-701, dia  
\_\_\_/\_\_\_/2024, em \_\_\_\_\_ companhia de  
\_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade,  
portador e carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ n.º  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(endereço do responsável), o qual confirmo  
ser responsável pela segurança do adolescente destacado.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

### Observações Importantes:

- 1) É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DUAS VIAS ORIGINAIS DESTES DOCUMENTOS (AMBAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO) NA ENTRADA DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO COM ESTAS AUTORIZAÇÕES. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 2) A criança e/ou adolescente deverá estar acompanhado do responsável durante todo o evento.
- 3) Reconheço que a entrega desta declaração ao evento cumpre todos os requisitos previstos da Lei de Proteção de dados, sendo autorizado o uso para fins de segurança pública e proteção da entrada ao evento.
- 4) É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.